GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-009385.989.24-9 – Instrumentos Contratuais.

Convenente: Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-Águas (anteriormente Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE).

Conveniada: Prefeitura Municipal de Pradópolis.

Objeto: Construção de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.

Responsáveis: Mara Regina Samensatto Ramos (Superintendente do DAEE) e Sílvio Martins (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/03/24.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. TERMO ADITIVO. ASSINATURA EXTEMPORÂNEA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. RECOMENDAÇÕES. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão virtual de 13 a 15 de outubro de 2026, decidiu pela regularidade do termo aditivo em análise, com as recomendações constantes do voto do Relator, inserido aos autos.

Determinou, por fim, exauridas as providências pertinentes, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 15 de outubro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-2TCU-4HA7-8KZ9-5P6R